Anais de Artigos
V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais
ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 5 (2022)

COTIDIANOS MIDIATIZADOS E JOVENS VULNERABILIZADOS: ENQUADRAMENTOS DA JUVENTUDE NA CONSTRUÇÃO DA NOTÍCIA[1]

MEDIATIZED DAILY LIFE AND VULNERABLE YOUNG PEOPLE: YOUTH FRAMING IN THE CONSTRUCTION OF THE NEWS

Iris Menezes de Jesus[2]

Resumo: O artigo pretende analisar as manchetes dos veículos de imprensa no meio digital relacionadas a jovens em conflito com a lei, objetivando compreender os discursos sobre juventude, criminalidade e vulnerabilidade através da teoria do enquadramento, bem como visa discutir o conceito de midiatização cunhado sobretudo, por Stig Hjarvard, buscando um entrelaçamento entre sociedade midiatizada, construção da notícia e enquadramentos da juventude vulnerabilizada. Destacando a importância da leitura crítica da mídia na construção e interpretação da produção noticiosa.

Palavras-chave: midiatização; juventude; notícia.

Abstract: The article intends to analyze the headlines of the press vehicles in the digital environment related to young people in conflict with the law, aiming to understand the discourses about youth, criminality and vulnerability through the framing theory, as well as to discuss the concept of mediatization coined mainly by Stig Hjarvard, seeking an interweaving between mediatized society, construction of news and frameworks of vulnerable youth. Highlighting the importance of critical reading of the media in the construction and interpretation of news production.

Keywords: mediatization; Youth; News.

[1] Trabalho apresentado ao V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais. PPGCC-Unisinos. São Leopoldo, RS.

[2] Doutoranda no Programa de pós-graduação em Mídia e Cotidiano - UFF

Anais de Artigos
V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais
ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 5 (2022)

1. Apresentação

O artigo visa abordar os discursos jornalísticos, a partir da teoria do enquadramento e análise crítica de conteúdo. Tem por objetivo compreender como as manchetes dos veículos de imprensa no meio digital podem influenciar na construção de cotidianos e processos de subjetivação de jovens vulnerabilizados.

Ressalta-se que utilizaremos a midiatização como categoria de análise, deste modo, adotamos Stig Hjarvard pois a teoria do autor é que melhor atende as discussões propostas. Sendo assim, o trabalho objetiva compreender como as manchetes dos veículos de imprensa no meio digital, podem influenciar na construção de narrativas violentas do cotidiano da juventude em situação de vulnerabilidade , pautados no processo de midiatização.

A análise será realizada a partir de manchetes retiradas de plataformas virtuais, de dois grandes jornais online, quais sejam, G1 e Jornal O Dia, as reportagens foram colhidas entre os meses de novembro de 2021 a fevereiro de 2022. Deste modo, a abordagem utilizada para compreensão e análise da produção noticiosa é a teoria do enquadramento, que nos ajudará a pensar sobre as afetações da mídia no público, e suas formas de pensar e agir a partir da influência dos meios de comunicação:

> Os pesquisadores passaram então a examinar como a cobertura da mídia afeta tanto "sobre o que" o público pensa (o primeiro nível de agendamento) e também "como" o público pensa sobre estes temas (o segundo nível de enquadramento) (Williams et al., 1991; Ghanem, 1997; Semetko e Mandelli, 1997; McCombs e Ghanem, 2001; Maher, 2001 *apud* PORTO, 2002 p.3).

Segundo Goffman (1986), os enquadramentos representam princípios organizacionais que governam eventos sociais e nosso envolvimento nesses eventos, “neste enfoque, enquadramentos são entendidos como marcos interpretativos mais gerais construídos socialmente que permitem às pessoas fazer sentido dos eventos e das situações sociais” (PORTO, 2002, p. 4) Desta forma, pretende-se utilizar o conceito de enquadramento juntamente com o conceito de midiatização cunhado por Hjarvard

ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 5 (2022)

(2012) que descreve midiatização como um conceito chave para compreensão da influência da mídia na cultura e na sociedade. Termo que tem sido usado em diferentes contextos para caracterizar a influência que a mídia exerce sobre diversos fenômenos (HJARVARD, 2012).

Antes de adentrar nas análises propriamente ditas pretende-se debater brevemente o conceito de juventude e as mazelas desta fase do desenvolvimento como uma construção cultural e social, repleta de diversidades e heterogeneidades, sendo impossível defini-la de modo isolado de suas condições e relações sociais. Conceito este que muitas vezes está submetido a, ou torna-se dependente da mídia e de sua lógica (HJARVARD, 2012), já que os veículos midiáticos, aqui especificamente os veículos de imprensa, tendem a abordar a juventude de maneiras diferentes a depender da classe social a qual está imersa.

Sendo assim, é preciso (re)pensar o papel da mídia enquanto formadora de opinião em um mundo midiatizado, já que reportagens estigmatizantes, sobretudo ao retratar jovens pretos e periféricos, não só acabam por reforçar estereótipos e preconceitos como também comportamentos e ações influenciados por discursos midiáticos. Krotz concebe a midiatização como um processo contínuo em que os meios alteram as relações e o comportamento humanos e, assim, transformam a sociedade e a cultura (KROTZ apud HJARVARD 2012, p. 59).

Por isso, uma leitura crítica da mídia é fundamental para repensarmos os fenômenos midiáticos e socias. De acordo com Kellner (2001 p.11) A Educação Crítica para as Mídias poderia romper com os “espetáculos sedutores que fascinam os ingênuos e a sociedade de consumo, que envolvem a semiótica de um mundo novo de entretenimento, informação e consumo, que influencia profundamente o pensamento e a ação”. Deste modo, considerando os conceitos abordados, este artigo pretende analisar conteúdos jornalísticos sobre juventude relacionando as questões aqui levantadas.

Anais de Artigos
V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais
ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 5 (2022)

2. Juventudes, conceitos e debates

Para se ter uma visão mais ampla sobre as demandas que envolvem a juventude faz-se necessário primeiramente debater algumas questões sobre a temática, como forma de compreender essa fase da vida e as relações existentes entre juventude, mídia hegemônica e processos de construção das notícias.

Para Bourdieu (1983 apud CARRANO, 2009), juventude é apenas uma palavra, que para ser entendida precisa estar relacionada aos contextos nos quais se insere e nas relações estabelecidas entre os diferentes grupos sociais.

Sendo assim, juventude refere-se a diversas circunstâncias da vida, cotidianos, classes sociais e contextos socioculturais nos quais o jovem está inserido, não se podendo simplesmente tentar delimitar o conceito de juventude[3] já que este é marcado por imprecisões conceituais e sociais.

Dayrell (2011, p.15), afirma que juventude se refere a "um conjunto situacional de fenômenos que a caracterizam", não se restringe a um rito de passagem para a vida adulta, admitindo e reconhecendo a sua importância em si mesma. Por isso, segundo este autor, o termo juventudes é o que melhor caracteriza as relações socialmente vivenciadas e constituídas nesta etapa da vida.

Neste sentido, o termo precisa ser visto e reconhecido em sua pluralidade, bem como, é preciso considerar as cotidianidades vivenciadas das mais diferentes formas a depender da realidade juvenil, pensando de forma constante as relações construídas por esses sujeitos com os seus semelhantes, com o mundo que o cerca e com os veículos de comunicação.

[3] No Estatuto da Juventude – Lei 12.852/2013, são considerados jovens indivíduos entre 15 e 29 anos; De acordo com o artigo 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei 8.069/1990, adolescentes são aqueles com idades entre 12 e 18 anos incompletos. Já o discurso oficial do Ministério da Saúde, para fins de planejamento de ações na área da saúde voltado para adolescentes e jovens, define a adolescência e juventude com limites etários compreendidos em: 10 a 14 anos – jovens; 15 a 19 anos – adolescentes/ jovens; e de 20 a 24 anos – adultos jovens.

Anais de Artigos
V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais
ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 5 (2022)

3. Referencial teórico e metodológico

Conforme relatado anteriormente esse artigo analisará as manchetes jornalísticas de dois portais de notícias digitais, quais sejam, o G1, pertencente ao Grupo Globo com um alto alcance populacional, um dos maiores do país, e o Jornal O Dia, um jornal popular tradicional no Rio de Janeiro, atualmente pertencente ao Grupo português Ongoing. Ambos de linguagem popular, de acesso aberto e alcance massivo. Foram selecionadas apenas reportagens do Estado do Rio de Janeiro, limitando-se assim a um recorte espacial e temporal.

Para isso a abordagem teórico metodológica escolhida foi a do enquadramento, que será combinada com uma análise crítica dos conteúdos, partindo da metodologia tradicional de análise de conteúdo proposta por Bardin (2004) na direção de uma abordagem com mais ênfase qualitativa proposta por Herscovitz (2007), como iremos detalhar.

As abordagens para analisar o enquadramento são diversas e buscam compreender os critérios a partir dos quais o recorte da notícia é construído e as consequências destas escolhas para a interpretação da mesma.

O conceito de enquadramento é relativamente recente, segundo Porto (2002), os estudos começaram com o livro Frame Analysis, escrito pelo sociólogo Erving Goffman em 1986. Goffman desenvolveu sua primeira articulação teórica sobre o tema, aplicando-o à análise das interações sociais; segundo o autor ao questionarmos "O que está acontecendo aqui?" percebemos eventos e situações de acordo com enquadramentos.

Em relação ao uso do termo no jornalismo, Robert Entman foi quem trouxe esse conceito, que só ganhou força no Brasil a partir da década de 1980. Robert Entman explica que o enquadramento envolve seleção e saliência:

> Os textos podem tornar as informações mais salientes por posicionamento ou repetição, ou associando-as a símbolos culturalmente familiares. No entanto, mesmo uma única aparência não ilustrada de uma noção em uma parte obscura do texto pode ser

Anais de Artigos
V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais
ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 5 (2022)

> altamente saliente, se comporta com os esquemas existentes nos sistemas de crenças de um receptor (ENTMAN, 1994, p. 53).

Há de se ressaltar que não há uma metodologia única para os estudos sobre enquadramento. Conforme Porto (2002, p. 14) relata, um dos problemas mais sérios desses estudos seria "um forte 'indeterminismo conceitual. Para Miquel Alsina (2005), no entanto, essa falta de concretude conceitual, não é um problema na pesquisa das áreas da comunicação, pois, de acordo com o autor, o ecletismo metodológico não só é válido como é fundamental para combinar, num mesmo trabalho, a análise de enunciados linguísticos e contextos sociais ou "mundos de referência" acionados no processo de construção da notícia.

Para as análises deste trabalho, utilizaremos somente o enquadramento episódico, que segundo Porto (2002, p. 10), limita-se a "relatar acontecimentos de uma forma descritiva que enfatiza um aspecto micro, deixando de lado o contexto mais amplo e complexo". Desta forma, serão abordados aspectos de construção da manchete, e seus possíveis enviesamentos.

Sobre o objeto, optamos por analisar apenas os títulos e subtítulos, quando houver, excluindo os demais elementos das reportagens, pois a intenção é focar no que mais chama a atenção em uma notícia. Sendo assim, através de uma leitura sistemática de modo exploratório, analisaremos de forma crítica os conteúdos das manchetes colhidas no tempo/espaço já detalhado.

> A análise de conteúdo pode ser empregada em estudos exploratórios, descritivos ou explanatórios. Os pesquisadores que utilizam a análise de conteúdo são como detetives em busca de pistas que desvendem os significados aparentes e/ou implícitos dos signos e das narrativas jornalísticas, expondo tendências, conflitos, interesses, ambiguidades ou ideologias presentes nos materiais investigados (HERSCOVITZ, 2007 p.127)

Conforme exposto por Herscovitz, a intenção principal dessa análise é investigar as narrativas trazidas em manchetes jornalísticas, averiguar a linguagem, os códigos e a

Anais de Artigos
V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais
ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 5 (2022)

produção de sentido dos discursos, observando se possuem enviesamentos, enquadramentos e os critérios de noticiabilidade.

As manchetes foram colhidas e organizadas entre os meses de novembro de 2021 e fevereiro de 2022, limitadas ao Estado do Rio de Janeiro, através de leitura flutuante nos portais O Dia e G1. Cotidianamente a pesquisadora adentrava nos sites e buscava notícias que retratassem jovens de uma maneira estigmatizante e/ou com um vocabulário equivocado, envolvendo juventude, criminalidade[4] e vulnerabilidade. As notícias ficaram organizadas da seguinte forma:

Tabela 1: Manchetes para análise

G1 – Manchete	O Dia – Manchete	Enquadramento
TÍTULO: Jovem é preso e menor apreendido com drogas durante festa em volta redonda **SUBTÍTULO:** Segundo a PM, agentes foram ao local verificar denúncias de que o gerente do tráfico estaria promovendo uma festa e dando tiros para o alto. Flagrante aconteceu no bairro Vila Americana.	**TÍTULO:** Polícia militar captura menor que furtava uma casa em Itaipuaçu **SUBTÍTULO:** O adolescente foi encaminhado para a 82ª Delegacia no Centro de Maricá onde o caso foi registrado	Episódico
TÍTULO: Menor é flagrado com drogas e granada caseira em Resende **SUBITÍTULO:** Ação aconteceu no bairro Itapuca, durante um patrulhamento de rotina da Polícia Militar. Tabletes de maconha, pedras de crack e cápsulas de cocaína foram encontradas na mochila do adolescente.	**TÍTULO:** Degase apreende maconha com mãe de um menor infrator na tentativa de visita ao adolescente **SUBTÍTULO:** Mulher foi presa em flagrante por tráfico de drogas	Episódico

[4] O quesito criminalidade foi um determinante importante, pois geralmente esses sujeitos são retratados pela mídia de forma estigmatizante, isto é, o jovem pobre enquanto autor de um delito tende a sofrer um olhar mais taxativo dos veículos de comunicação.

Anais de Artigos
V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais
ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 5 (2022)

TÍTULO: Menor do Degase diz que agente do departamento facilitou fuga de delegacia **SUBTÍTULO: Não há**	**TÍTULO:** menor "vapor" do tráfico é apreendido em Cabo Frio **SUBTÍTULO:** Ocorrência aconteceu nesta terça-feira (15), no bairro Jardim Peró	Episódico
	TÍTULO: Dois menores ladrões são apreendidos pela polícia militar **SUBTÍTULO:** Os policiais militares levaram os dois menores para a 82ª DP no Centro de Maricá	Episódico

Na tabela acima estão organizadas as manchetes por ordem de período (novembro a fevereiro), de cada um dos portais, todas elas de enquadramento episódico, retratando especificamente a juventude em conflito com lei.

4. Análise das manchetes do G1

No portal do G1 foram colhidas três manchetes, duas do mês de janeiro de 2022 e uma do mês de fevereiro, a primeira manchete retrata seguinte situação: **"Jovem é preso e menor apreendido com drogas durante festa em volta redonda**", a problemática da reportagem, que, aliás, está presente em todos os títulos, é o uso da palavra "menor[5]". Primeiramente a manchete traz a palavra "jovem" provavelmente se referindo a uma pessoa maior de 18 anos envolvido em um ato delituoso, posteriormente é trazido o termo "menor" para se referir a um adolescente também envolvido na ação.

[5] O termo menor provém da doutrina da *situação irregular* que não se preocupava com os direitos humanos da população infanto-juvenil. Limita-se a assegurar a proteção para os carentes e abandonados e a vigilância para os inadaptados e infratores. Funcionando com base no binômio compaixão-repressão, "a Justiça de Menores chamava à sua esfera de decisão tanto os casos puramente sociais, como aqueles que envolviam conflito de natureza jurídica" (COSTA, 2006, p.46).

Anais de Artigos
V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais
ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 5 (2022)

Vejamos a questão, está claro aqui que o autor da reportagem está referindo-se a dois sujeitos, um maior de idade e outro menor de idade, essa questão em si não é um problema, ocorre que o puro e simples uso da palavra "menor"[6] conduz a um estigma típico desse público. Isso porque, além de estigmatizante, é inadequada, já que tal expressão, com o advento Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, e das demais garantias legais[7] em relação a crianças e adolescentes, passou a ser apontada como inapropriada e equivocada.

Insta salientar que o termo estigma é cunhado por Goffman (1975, p.13) que o define como "um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo" na qual um determinado traço (atributo) diferencial não previsto transmuta-se pejorativamente em uma característica estereotipada sobre a qual se concentra toda a atenção acerca de determinado sujeito, como se não possuísse outras particularidades que merecessem ser consideradas

Historicamente construído, o termo "menor"[8] resulta na produção desse indivíduo como sujeito irregular, perigoso e possuidor de uma índole ruim (CAIRO e MILANEZ, 2011, p. 3), carregando em si todo um significado de exclusão, proveniente de um processo segregacionista que parece produzir uma nítida distinção entre crianças/adolescentes e menores: "Às crianças são dadas todas as possibilidades para seu desenvolvimento, porque, afinal de contas, são crianças. Aos menores é reservado o lugar do perigoso, do ameaçador, daquele que irá desconstruir as estruturas da sociedade e seu bom funcionamento (SILVA, 2017**,** p. 13).

Essa abordagem inicial é de extrema importância para que possamos compreender o porquê dos equívocos na utilização de um termo muito comum, porém

[6] Quando relacionada a "menor infrator", o quesito menor de idade não é uma problemática

[7]Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB (1988) e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) Lei nº 12.594 de 2012.

Anais de Artigos
V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais
ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 5 (2022)

ultrapassado que acaba por rotular adolescentes em situação de conflito com a lei, que em sua maioria são negros, homens e periféricos[9].

Ressalta-se também estamos tratando aqui de uma juventude vulnerabilizada e que ocupa preocupantes índices de violência, já que conforme apontado no Atlas da Violência (2021), dos 45.503 homicídios ocorridos no Brasil em 2019, 51,3% vitimaram jovens entre 15 e 29 anos, no mesmo ano, os negros representaram 77% das vítimas de homicídios. Deste modo, notamos como esses marcadores da diferença são essenciais para compreender de que juventude estamos falando.

Retomando a análise, o subtítulo da reportagem relata o seguinte: "**Segundo a PM, agentes foram ao local verificar denúncias de que o gerente do tráfico estaria promovendo uma festa e dando tiros para o alto. Flagrante aconteceu no bairro Vila Americana".** Nota-se que ele se limita a explicar mais detalhadamente o que ocorreu no título, não foi identificado nenhum problema que pudesse ser analisado de acordo com a proposta deste artigo.

Na próxima reportagem temos o seguinte título "**Menor é flagrado com drogas e granada caseira em Resende",** no qual mais uma vez o problema encontra-se no uso do termo da palavra "menor". Nota-se que as duas reportagens são do mês de janeiro de 2022, ou seja, por duas vezes consecutivas o termo foi usado. No entanto, ao analisarmos o subtítulo observamos um fato curioso, vejamos: "**Ação aconteceu no bairro Itapuca, durante um patrulhamento de rotina da Polícia Militar. Tabletes de maconha, pedras de crack e cápsulas de cocaína foram encontradas na mochila do adolescente**". Ao detalhar a cena do ocorrido, a reportagem utiliza a palavra "adolescente", o que demonstra que o termo correto parece ser de conhecimento do redator, estaria então essa manchete relacionada a uma escolha de vocabulário ou um enquadramento estigmatizante?

[9] Dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação 76,2% negros, 81% entre 16 e 18 anos, 97,4% do sexo masculino. Dados da pesquisa interinstitucional "Trajetórias de Vida de Adolescentes e Jovens em situação de Privação de Liberdade" (2019).

Anais de Artigos
V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais
ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 5 (2022)

De fato, não há como saber a intenção do Portal ou do redator, mas o que podemos notar é que a manchete, que é o filão da reportagem, faz uso de uma terminologia inadequada, e sendo a mídia um importante ator na construção de opiniões, ao produzir discursos específicos sobre esse problema, colabora com a construção de um determinado modo de compreender esse fenômeno. Sendo assim, ao associar o adolescente/jovem periférico reiteradamente ao uso da palavra menor, o veículo associa esses sujeitos à subalternidade e propicia a propagação de um discurso capaz de influenciar negativamente a opinião pública a respeito desses sujeitos.

Seguimos para a terceira e última reportagem do portal G1: "**Menor do Degase diz que agente do departamento facilitou fuga de delegacia".** Essa manchete não possui subtítulo e trata da fuga de adolescentes de uma delegacia enquanto eram vigiados por agentes do Degase[10] (Departamento Geral de Ações Socioeducativas), o título é meramente informativo, típico do enquadramento episódico. Diferentemente das outras, essa manchete trata de um adolescente que está cumprindo uma medida socioeducativa[11], por cometimento de ato infracional[12].

Não é incomum encontrar reportagens que façam uso do termo "menor" ao se referir a um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, isso porque tornou-se senso comum o estigma desses sujeitos, que apesar de serem sujeitos de direitos, os mesmos lhes são negligenciados em muitas esferas. No caso da veiculação de notícias sobre os adolescentes e jovens em conflito com a lei, a mídia tende a produzir e reproduzir violações, o que acaba possibilitando a criação de um espaço produtor de violações também por parte dos espectadores.

[10] No estado do Rio de Janeiro, o órgão responsável e executor das medidas socioeducativas de internação, semiliberdade e pela medida cautelar de internação provisória é o Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE.

[11] São medidas aplicáveis a adolescentes envolvidos na prática de ato infracional. Estão previstas no artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o qual apresenta, de forma gradativa, as medidas a serem aplicadas, desde a advertência até a privação de liberdade.

[12] De acordo com o Art. 103 do ECA, considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal. Aplicável a menores de 18 anos.

Anais de Artigos
V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais
ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 5 (2022)

4.1 Análise das manchetes do jornal O Dia

Passaremos agora à análise das manchetes veiculadas pelo jornal O Dia, foram colhidas quatro matérias, sendo uma de novembro, uma de janeiro, e duas de fevereiro, respectivamente. O primeiro título aponta: **"Polícia militar captura menor que furtava uma casa em Itaipuaçu",** logo após o subtítulo ressalta "**O adolescente foi encaminhado para a 82ª Delegacia no Centro de Maricá onde o caso foi registrado**". Notamos mais uma vez o uso da palavra menor na manchete, e o uso da palavra adolescente logo em seguida no subtítulo. Assim como ocorreu na análise de uma das manchetes do portal anterior, percebemos aqui que o repórter utiliza o termo pejorativo e logo em seguida já utiliza a nomenclatura adequada, no entanto, nessa reportagem ainda é possível observar um outro fato.

Assim como é comum a reportagem possuir uma imagem em que aparece a delegacia em questão, ainda que esse trabalho tenha optado por não analisar imagens e suas legendas, nesse caso, faz-se importante uma nota, já que a legenda traz a seguinte frase "**O menor delinquente foi levado pela PM para a 82ª DP no centro onde o caso foi registrado**". Ou seja, nota-se que há uma constante contradição no texto da reportagem, em que em momentos diferentes o repórter se utiliza de diversos termos para se referir a um jovem cometendo um delito, sendo o termo utilizado na legenda da imagem o mais estigmatizantes de todos, já que o uso da palavra "menor" vem acompanhado de "delinquente". Ainda que aparentemente o adolescente tenha sido capturado em flagrante delito o termo delinquente é extremamente vexatório.

Isto vai de encontro ao artigo 18 do ECA, que prevê que todos devem zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. Insta esclarecer que não queremos aqui deslegitimar o ato cometido pelo adolescente, fato é que houve um crime e não há problema em ser noticiado, a questão está na forma em que delitos cometidos por adolescentes periféricos são veiculados mídia. Já que não observamos uma

Anais de Artigos
V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais
ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 5 (2022)

linguagem inadequada quando se trata de noticiar jovens brancos de classe média envolvidos no cometimento de crimes ou contravenções.

Para exemplificar a situação descrita acima selecionamos a seguinte reportagem: "**influenciadora apontada como integrante de quadrilha de estelionatários responde as acusações em liberdade**"[13] (O Dia), faremos neste momento uma análise comparativa. As duas reportagens tratam de juventude e criminalidade, mas como notamos os elementos da linguagem[14] são utilizados de maneiras completamente diferentes.

Na primeira reportagem temos um adolescente retratado como delinquente pelo jornal, já na segunda vemos uma jovem branca, como é possível observar na imagem da reportagem, que mesmo sendo apontada como integrante de uma associação criminosa[15], responde as acusações em liberdade. A intenção aqui não é ressaltar a prisão ou não de tal mulher, e sim como ela foi retratada pelo veículo. A linguagem para se referir a ela é bastante atualizada já que é chamada de "influenciadora", enquanto para se referir ao adolescente é obsoleta e preconceituosa, o que demonstra que os meios jornalísticos, devido aos preconceitos estruturais existentes na nossa sociedade, não têm atualizado seu vocabulário ao tratar de jovens em conflito com a lei, e enquanto uma instituição formadora de opinião pode impulsionar discursos ainda mais preconceituosos. Já que "os meios de comunicação exercem uma influência particularmente predominante em outras instituições sociais" (HJARVARD, 2012, p. 60-61).

[13] Reportagem datada de 14/02/2022, estando dentro do período estipulado para coleta.

[14] A linguagem tem uma capacidade de especificar e fixar a ideia dos papéis e possibilita construções racionais, guiadas e independentes (SANTOS, 2012).

[15] Desde 2013 o termo formação de quadrilha foi substituído por associação criminosa através da Redação dada pela Lei nº 12.850, de 2013. Art. 288 do Código Penal. Associarem-se 3 (três) ou mais pessoas, para o fim específico de cometer crimes.

Anais de Artigos
V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais
ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 5 (2022)

> À medida que a mídia satura os vários domínios da sociedade, ela também se torna parte das práticas por meio das quais esses domínios sociais são construídos (...) nossas práticas atuais são caracterizadas pelo fato de também as conduzirmos com e através da mídia (REICHERTZ, 2009, p. 118-220).

A mesma linguagem convencionada como uma instituição[16] é a garantia de justificação para o estabelecimento de poderes, papéis e relações de poder, além de ser o meio pela qual se orienta a sociedade em cooperação ao que é construído ou estabelecido, ou pelo menos, dar possibilidade de regimentar determinadas questões em benefício de grupos ou do todo social (SANTOS, 2012).

Nota-se, desta maneira, que talvez exista um desconhecimento, ou pouco exercício crítico e reflexivo acerca do tema que propicia uma crise ética quando se discute juventude, pobreza, violência e racismo. E segmentos midiáticos, como formadores de opinião, frequentemente tendenciosos, reforçam este embate ético.

Sigamos para a segunda manchete no veículo selecionado: "**Degase apreende maconha com mãe de um menor infrator na tentativa de visita ao adolescente**", neste caso o enquadramento da reportagem se encontra na mãe do adolescente, mas é possível notar que desta vez na própria manchete o socioeducando é retratado de duas maneiras, primeiro enquanto "menor infrator" e logo em seguida como "adolescente", aqui podemos supor que o repórter talvez tenha utilizado dois termos para evitar repetição de palavras no título, mas levando em consideração o histórico do jornal, e as reportagens já utilizadas, notamos que é uma prática a utilização de termos estigmatizantes, então tal justificativa não seria viável. Em relação ao subtítulo o foco está totalmente na mãe do adolescente "**Mulher foi presa em flagrante por tráfico de drogas**", que relata sua prisão em flagrante. Nota-se que mesmo o enquadramento estando no crime cometido pela mãe do adolescente, ainda assim, este é retratado do modo estigmatizante.

[16] Há se de considerar a linguagem como uma instituição e provavelmente a primeira e a mais importante, porque as outras instituições se fundam nos padrões subjacentes da linguagem (BERGER, 2008).

Anais de Artigos
V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais
ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 5 (2022)

A terceira manchete aponta o seguinte título: "**menor "vapor" do tráfico é apreendido em Cabo Frio**", no qual mais uma vez nota-se o uso inapropriado da palavra "menor". É possível observar, no entanto, que a matéria utilizada corretamente a palavra apreendido, já que adolescentes não são presos e sim apreendidos. Já em relação ao subtítulo "**Ocorrência aconteceu nesta terça-feira (15), no bairro Jardim Peró**" não há questões, pois retrata apenas a espacialidade do ocorrido.

Para finalizar, a quarta e última reportagem do jornal O Dia, traz o seguinte título: "**Dois menores ladrões são apreendidos pela polícia militar**", nota-se que, além do termo menor, é utilizado também o termo ladrão. Um fato interessante de se ressaltar é que o repórter autor dessa matéria é o mesmo da primeira reportagem analisada que utiliza a expressão "menor delinquente". Ao que parece o jornalista em questão costuma, além de utilizar o termo incorreto para se referir aos adolescentes, o faz acompanhado de um outro termo estigmatizante. Quanto ao subtítulo "**Os policiais militares levaram os dois menores para a 82ª DP no Centro de Maricá",** notamos que ele reforça as questões já apresentadas.

Sendo assim, pensando a mídia como elemento fundamental da vida cotidiana e como as pessoas se constituem a partir desse repertório midiático, é essencial e urgente adotarmos uma pedagogia crítica das mídias não só para o leitor, mas sobretudo, para aqueles que emitem as mensagens presentes nos veículos de comunicação.

5. Midiatizando os enquadramentos

O conceito de midiatização é cunhado de diferentes formas por diversos autores, de acordo com Hjarvard (2012), o termo midiatização foi aplicado, pela primeira vez, ao impacto dos meios de comunicação na comunicação política. Tendo sido o pesquisador sueco da comunicação Kent Asp o primeiro a falar sobre a midiatização da vida política. Além disso, o conceito de midiatização também foi utilizado para descrever a influência dos meios sobre a pesquisa.

Anais de Artigos
V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais
ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 5 (2022)

Para Stig Hjarvard (2012), as muitas definições apontam uma série de aspectos centrais da interação entre os meios de comunicação e sociedade, no entanto, carecem de uma definição articulada. Uns relacionam a política, a ciência, outros a utilizam como característica global de uma nova sociedade. Mas o autor destaca que se trata de um conceito central em uma teoria sobre a importância intensificada e mutante da mídia dentro da cultura e da sociedade, "Por midiatização da sociedade, entendemos o processo pelo qual a sociedade, em um grau cada vez maior, está submetida a ou torna-se dependente da mídia e de sua lógica" (HJARVARD, 2012, p. 64).

Deste modo, compreendendo os conceitos apresentados e as análises realizadas, é possível uma relação entre enquadramentos e midiatização, já que foi possível notar nas reportagens analisadas que os enquadramentos são capazes de construir e influenciar discursos taxativos, "enquadramentos são entendidos como recursos que organizam o discurso através de práticas específicas (seleção, ênfase, exclusão, etc.) e que acabam por construir uma determinada interpretação dos fatos" (PORTO, 2002, p. 6).

Neste sentido, notamos que enquadramento e midiatização estão atravessados pela mídia e sua lógica, podendo agir como um agente de mudança cultural e social. Isto é, os enquadramentos se fazem presentes no cotidiano graças a uma sociedade midiatizada, em que a mídia "é, ao mesmo tempo, parte do tecido da sociedade e da cultura e uma instituição independente que se interpõe entre outras instituições culturais e sociais e coordena sua interação mútua" (HJARVARD, 2012, p.54-55). Essa interação mútua entre sociedade e mídia, como já destacado, pode ser percebida através dos enquadramentos, já que estes são influenciados por valores, opiniões e ideologias da mesma forma que influenciam na construção de novos modos de pensar e agir.

6. Considerações finais

Ao longo do artigo notamos a estreita relação entre midiatização e enquadramento, observando diversas questões sobre como as notícias possuem

ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 5 (2022)

enquadramentos, e em um mundo midiatizado, podem propiciar uma interpretação ou até mesmo uma avalição moral dos fatos noticiados, eles são capazes de definir e construir uma realidade, e quando tratamos de juventude, sobretudo, jovens negros e periféricos, essa problemática se torna ainda mais sensível, tendo em vista que além de se tratar de sujeitos em desenvolvimento, vivem em situação de vulnerabilidade social, e a mídia pode servir como um dispositivo de produção de suas subjetividades.

É preciso compreender que os jovens são envoltos por um processo de mudança constante e, o que é mais importante, é um período fundamental da vida do indivíduo, em que será moldada a sua personalidade (BOURDIEU, 1983). Logo, notícias como as quais analisamos reforçam um estereótipo da juventude vulnerabilizada, o que pode contribuir para segregação e exclusão desse público, bem como, influenciar na construção de seus cotidianos e modos de ser e estar no mundo.

Sendo assim, notamos que não podemos escapar aos fenômenos midiáticos que, segundo Verón (2014) são uma característica universal de todas as sociedades humanas, logo, os meios de comunicação precisam levar em conta as circunstâncias nas quais a cultura e a sociedade passaram a ser midiatizadas. Isso implica dizer, que os meios têm um papel fundamental na construção do nosso pensamento cotidiano, e quando nos deparamos com discursos carregados de preconceitos, manchetes sensacionalistas e reportagens tendenciosas, é importante destacar que essas questões perpassam pela falta de uma leitura crítica dos fenômenos midiáticos que permitem compreensões equivocadas ou pautadas em discursos discriminatórios. Deste modo, entendendo que vivemos um cotidiano midiatizado, a leitura crítica da mídia é fundamental para compreendermos os modos como ela pode ser entendida, usada e apreciada (KELLNER, 2001).

Neste sentido, não pode a mídia contribuir para processos estigmatizantes e reprodutores de violência, pois ocupa um espaço significativo na sociedade atual, capaz de produzir significações sobre fenômenos cotidianos e divulgá-los massivamente. Logo, nota-se que tem um grande impacto na formação de opinião do público que, muitas vezes, absorve a mensagem transmitida sem, necessariamente, refletir sobre tal

ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 5 (2022)

realidade. Isto posto, ressalta-se a necessidade de se repensar a função dos meios de comunicação na atualidade, resgatando seu compromisso ético e social.

Referências

ALSINA, Miquel Rodrigo. **La construcción de la notícia**. Barcelona: Paidós, 2005.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990.

ENTMAN, Robert M. **Framing: Toward Clarification of a Fractured Paradigm. Journal of Communication;** Autumn 1993.

BOURDIEU, Pierre. A juventude é apenas uma palavra. In: BOURDIEU, Pierre. **Questão de sociologia**. Rio de Janeiro, Marco Zero, 1983.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**. Seguido de: A influência do jornalismo, e, Os Jogos Olímpicos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

CAIRO, C. B., e MILANEZ, N. (2011). "**Menor Infrator", sociedade de controle e construção do sujeito: Embates na mídia impressa e televisiva**. Anais do SILEL: Simpósio Internacional de Letras e Linguística, 2(2), 1-20.

CARRANO, Paulo Cesar Rodrigues. Jovens, escolas e cidades: entre diversidades, desigualdades e desafios à convivência. In: **II Colóquio Luso-Brasileiro de Sociologia da Educação.** Porto Alegre, 2009.

COIMBRA, C. (2004). Mídia e produção de modos de existência. **Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa,** Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010237722001000100002&script=sci_abstract&tlng=pt.

DAYRELL, Juarez; NOGUEIRA, Paulo Henrique de Queiroz; MIRANDA, Shirley Aparecida de. Os Jovens de 15 a 17 anos: Características e Especificidades Educativas. In: **Caderno de Reflexões – Jovens de 15 a 17 Anos no Ensino Fundamental**. Brasília: Via Comunicação, 2011.

FRANCISCATO, Carlos Eduardo. **A disputa e o conflito na construção da notícia política.** Trabalho apresentado no XXII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Rio de Janeiro, 1999.

ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 5 (2022)

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

HG HERSCOVITZ. Análise de conteúdo em jornalismo. **Metodologia de pesquisa em jornalismo**. Petrópolis: Vozes, 123-142, 2007.

LEÓN, Oscar Dávila. Juventude e Trajetórias sociais. In: GUIMARÃES, Maria Tereza Canesin; SOUZA, Sônia M. Gomes (orgs). **Jovens, espaços de sociabilidade e processos de formação**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos; Goiânia: Editora PUC; Goiás: Cânone Editorial, 2010.

PORTO, Mauro. Enquadramento da mídia e política. In: Comunicação e política-conceitos e abordagens. Salvador/São Paulo: Edufba/Editora Unesp,2004.

SILVA, C. A. V. **A categoria social do "menor"** [Apostila do curso de especialização em políticas públicas e socieducação]. Brasília, DF: ENS, 2017.

TRAQUINA, N. **Teorias do jornalismo I: porque as notícias são como são**. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2005.

VERÓN, E. Teoria da midiatização: uma perspectiva semiantropológica e algumas de suas consequências. **Matrizes**, São Paulo, v. 8, n. 1, jan-jun. 2014.

Portais de notícias:

G1

Jovem é preso e menor apreendido com drogas durante festa em volta redonda Disponível em: https://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2022/01/05/jovem-e-preso-e-menor-apreendido-com-drogas-durante-festa-em-volta-redonda.ghtml

Menor e flagrado com drogas e granada caseira em Resende Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/rj1/video/menor-do-degase-diz-que-agente-do-departamento-facilitou-fuga-de-delegacia-10249847.ghtml.

Menor do Degase diz que agente do departamento facilitou fuga de delegacia. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-

ISSN 2675-4169 Vol. 1, N. 5 (2022)

verde/noticia/2022/01/23/menor-e-flagrado-com-drogas-e-granada-caseira-em-resende.ghtml.

O Dia

Polícia militar captura menor que furtava uma casa em Itaipuaçu Disponível em: https://odia.ig.com.br/marica/2021/11/6272861-policia-militar-captura-menor-que-furtava-uma-casa-em-itaipuacu.html.

Degase apreende maconha com mãe de um menor infrator na tentativa de visita ao adolescente. Disponível em: https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2022/01/6318230-degase-apreende-maconha-com-mae-de-um-menor-infrator-na-tentativa-de-visita-ao-adolescente.html.

Menor "vapor" do tráfico é apreendido em Cabo Frio. Disponível em: https://odia.ig.com.br/cabo-frio/2022/02/6339887-menor-vapor-do-trafico-e-apreendido-em-cabo-frio.html.

Dois menores ladroes são apreendidos pela polícia militar. Disponível em: https://odia.ig.com.br/marica/2022/02/6339671-dois-menores-ladroes-sao-apreendidos-pela-policia-militar.html

influenciadora apontada como integrante de quadrilha de estelionatários responde as acusações em liberdade Disponível em: https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2022/02/6338658-influenciadora-apontada-como-integrante-de-quadrilha-de-estelionatarios-responde-as-acusacoes-em-liberdade.html.